



09/03/2023

Relatório Anual de Consultas do Comitê de Ética 2022- relatório em separado

Em 2022 o Comitê se reuniu regularmente e realizou as atividades abaixo, todas detalhadamente expostas em seus registros internos e relatadas em seu Relatório Anual de Denúncias de 2022, bem como recebeu as seguintes Consultas:

- O treinamento anual em ética ocorreu em outubro de 2022 e contou com todos os funcionários do Funbio, sendo realizado de forma presencial nos dias 17/10/2022 e 18/10/2022, acrescido de atividade interativa online (via Teams) que ocorreu no dia 07/12/2022. O treinamento foi focado nos conceitos de ética, moral, no Código de Ética e nas práticas do Funbio.
- Em fevereiro de 2022 a composição do Comitê de Ética passou a contar com Rafaela Giongo em substituição a Alexandra Viana que saiu em licença maternidade. O mandato de Flavia Neviani, com término previsto para março de 2022, foi estendido até o mês de setembro de 2022. Em setembro de 2022, Alexandra retornou e foi eleita a Coordenadora do Comitê. Com o término da extensão do mandato de Flavia Neviani, Rafaela passou a compor o Comitê de fato e não somente como substituta.
- Em 2022, foram 5 (cinco) casos avaliados pelo Comitê, sendo 1(um) comunicado, 3 (três) consultas e uma denúncia. Os canais de denúncia permaneceram operacionais durante todo o período. As consultas e comunicados integram relatório em separado e as orientações adicionais devem integrar as capacitações periódicas da equipe do Funbio.

Comunicados e Consultas recebidas em 2022

| | Data recebimento do Comunicado/ Consulta | Assunto/Consulta | Enquadramento | Recomendação resumida do Comitê de Ética | Resultado | Status | Data do status | Encaminhamento |
|------------------|---|---|--|---|-------------------------------|---------------|-----------------------|--|
| C 01 2022 | 10/01/2022 | Funcionário informar participação minoritária em sociedade, tratando-se de uma editora. Entretanto, informa que a mesma nunca teve, não tem e nunca terá negócios diretos ou indiretos com o Funbio. | Consulta relacionada ao princípio da integridade/conflito de interesse | Afasta-se o conflito de interesse com a não relação de qualquer das empresas do qual o comunicante tem participação societária em qualquer projeto ou negócios decorrentes sob a responsabilidade do Funbio. | Não há conflito de interesse. | Finalizado | 14/01/2022 | Resposta apresentada ao consultante em reunião do Comitê de Ética. |
| C 02 2022 | 02/05/2022 | Consulta prévia à contratação de funcionária. A funcionária em vias de contratação informou ser tesoureira de uma ONG. Não há impacto na carga horária de trabalho no Funbio e em setembro/22 sairá do cargo. | Consulta relacionada ao princípio da integridade/conflito de interesse | O Comitê entende não haver conflito caso não haja superposição de carga horária e o não trânsito de informações institucionais, devendo a candidata ser bem orientada quanto ao Código de Ética do Funbio e quanto ao resguardo das informações às quais terá acesso. Além disso, o Comitê ressalta que a ONG com a qual a candidata mantém vínculo não poderá aplicar para chamadas do Funbio ou para qualquer processo de seleção enquanto durar este vínculo entre a | Não há conflito de interesse. | Finalizado | 12/05/2022 | Resposta apresentada ao consultante em reunião do Comitê de Ética. |

| | | | | | | | | |
|------------------|---|---|---|---|---|---------------|-----------------------|--|
| | | | | referida ONG e a candidata, então funcionária. | | | | |
| | Data recebimento do Comunicado/ Consulta | Assunto/Consulta | Enquadramento | Recomendação resumida do Comitê de Ética | Resultado | Status | Data do status | Encaminhamento |
| C 03 2022 | 14/10/2022 | Estudante de graduação em geografia na Universidade Federal de Rio Grande (FURG) solicita o relatório final do projeto Terra do Meio. | Consulta relacionada ao princípio da utilização correta dos recursos. | Consulta a gerência do projeto para encaminhar a demanda, excepcionalmente atendida pelo Comitê de Ética e apoio da ASJUR na resposta. Os relatórios são de propriedade do Funbio nos termos do contrato com a União Europeia, e, como não foram designados como confidenciais, podem ser compartilhados para a finalidade de utilização em trabalho acadêmico. | O relatório final do projeto foi compartilhado com o solicitante. | Finalizado | 03/11/2022 | Resposta apresentada ao consultante em reunião do Comitê de Ética. |
| C 04 2022 | 26/10/2022 | Utilização de voucher obtido em viagem de trabalho para benefício próprio. | Consulta relacionada ao princípio da imparcialidade na Tomada de Decisões | Tendo em vista o dano pessoal vivenciado pelo funcionário para receber este voucher como reparação e, principalmente, que o documento contábil nominativo é intransferível e não cessível, ou seja, não é possível dar ou transferir para outra pessoa, o Comitê entende que o funcionário deve utilizar o voucher em benefício próprio. | Não há conflito de interesse. | Finalizado | 03/11/2022 | Resposta apresentada ao consultante em reunião do Comitê de Ética. |

Membros do Comitê de Ética em 2022

- Rafaela Giongo a partir de março de 2022
- Manuela Muanis
- Heloisa Helena
- Flávia Neviani – coordenadora até setembro de 2022
- Alexandra Viana Leitão até fevereiro de 2022, quando saiu para licença maternidade, retorno em setembro de 2022 – coordenadora